



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO – PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
Rua Cicero José de Lima, 134, centro, Mato Grosso-PB

## **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) MUNICÍPIO DE MATO GROSSO – PB**

**EXERCÍCIO: 2025**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) de Mato Grosso – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Federal nº 11.947/2009** e pela **Resolução CD/FNDE nº 06/2020**, apresenta o presente **Relatório Anual de Gestão**. Este documento consolida as atividades de monitoramento, fiscalização e assessoramento realizadas durante o exercício de 2025, visando garantir a qualidade da alimentação escolar e a correta aplicação dos recursos públicos do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.

### **2. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA**

O Conselho atuou durante o exercício de 2025 com sua composição plena, respeitando a representatividade dos segmentos (Executivo, Trabalhadores da Educação, Pais de Alunos e Sociedade Civil), sob a presidência da **Sra. Maria Elivânia de Lima**.

### **3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REALIZADAS**

O CAE cumpriu rigorosamente seu papel fiscalizador, com destaque para as seguintes ações mensais:

- ✓ **FEVEREIRO (Planejamento):** Realização da reunião inaugural (Ata nº 01/2025) para elaboração e aprovação do Plano de Ação Anual de 2025. Nesta oportunidade, foi definido o calendário de reuniões bimestrais e as estratégias de monitoramento, alinhando as metas do Conselho às diretrizes do PNAE.
- ✓ **ABRIL (Contas e Licitações):** Em reunião ordinária (Ata nº 02/2025), o Plenário analisou e aprovou a Prestação de Contas do PNAE referente ao exercício anterior (2024), emitindo o Parecer Conclusivo favorável. Inovando na fiscalização, o conselheiro Raimundo Sobrinho realizou visita

técnica ao Setor de Compras e Licitação da Prefeitura, conferindo a regularidade documental dos processos e fornecedores.

- ✓ **JUNHO (Normatização):** O Conselho fortaleceu sua governança interna através da emissão da **Resolução CAE nº 01/2025**, que tornou obrigatória a realização de visitas de fiscalização em comissões de, no mínimo, dois membros, garantindo maior transparência e segurança jurídica aos relatórios.
- ✓ **AGOSTO (Visitas in Loco):** Foram apresentados e aprovados os relatórios das visitas técnicas realizadas em julho (Ata nº 04/2025) nas unidades: EMEF Maria de Lourdes, EMEF Maria Antônia, EMEF Miguel Filho e Creche Creuza Maria. O Conselho atestou boas condições higiênico-sanitárias, armazenamento adequado e oferta suficiente de alimentos aos estudantes.
- ✓ **OUTUBRO (Capacitação e Crise Hídrica):** O CAE acompanhou e validou a capacitação das merendeiras em "Boas Práticas de Manipulação", ministrada pela nutricionista responsável (Ata nº 05/2025). Atuou também de forma incisiva frente à crise hídrica, cobrando da gestão municipal prioridade absoluta no abastecimento de água potável via carro-pipa para as escolas, assegurando a continuidade do serviço de alimentação.
- ✓ **DEZEMBRO (Avaliação de Qualidade):** Encerramento do exercício com a análise do "Relatório de Teste de Aceitabilidade" (Ata nº 06/2025). O Conselho identificou a necessidade de ajustes em preparações com aceitação inferior a 85% e recomendou ações corretivas imediatas para o próximo ano letivo.

#### 4. SITUAÇÃO FINANCEIRA E AGRICULTURA FAMILIAR

- ✓ **Execução Financeira:** O Conselho monitorou a aplicação dos recursos repassados pelo FNDE, verificando a compatibilidade entre os extratos bancários e as despesas realizadas com gêneros alimentícios.
- ✓ **Agricultura Familiar:** Foi acompanhado o cumprimento do percentual mínimo de 30% para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, valorizando os produtores locais e a economia do município.

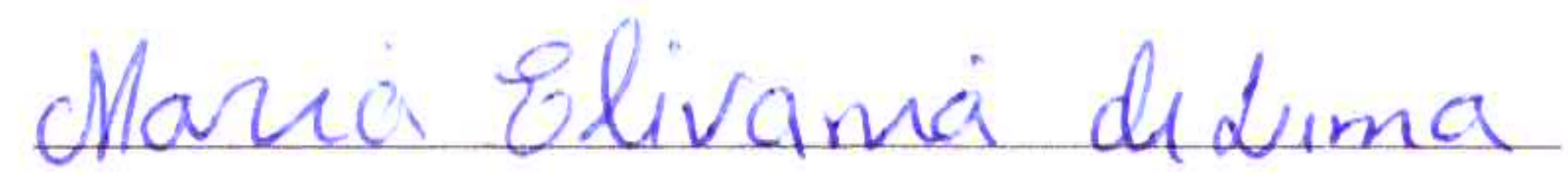
#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Alimentação Escolar de Mato Grosso – PB avalia que o exercício de 2025 foi marcado por avanços significativos na organização interna, na fiscalização *in loco* e na interlocução com a gestão municipal. **As metas estabelecidas no Plano de Ação foram alcançadas**, garantindo

que o direito à alimentação escolar adequada e saudável fosse respeitado em todas as unidades de ensino da rede municipal.

**Mato Grosso – PB, 18 de dezembro de 2025.**

Atenciosamente,



**Maria Elivânia de Lima**

Presidenta do Conselho Municipal de Alimentação Escolar  
Município de Mato Grosso – PB

---

**Maria Marta Serafim da Silva Araújo**  
Vice-Presidente do CAE